

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE CARMO DO PARANAIBA, com sede na Avenida João Batista, nº 8, Bairro Amazonas, Carmo do Paranaíba-MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Batista, 8, Bairro Amazonas, Carmo do Paranaíba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detransmg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo do Paranaíba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Carmo do Paranaíba, 12 de Julho de 2018.

ALEX MILLER LIMA

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão Especial de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	472	Sucata	9BG5JK11ZGB007979	GMI9550	Gm/Monza SI/E	Prata	1985	RS 200,00
22	472	Sucata	5E08AKC127995	GRP4133	Gm/Chevette Hatch	Marrom	1980	RS 300,00
23	472	Sucata	ZFA16000S5121917	KBZ0165	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Branca	1995	RS 700,00
27	472	Conservado	9BD178296Y2057980	GWT1665	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1999	RS 1.000,00
31	472	Conservado	9BFZZZ54ZSB670495	BTQ1845	Ford/Verona 1.8i Gl	Cinza	1995	RS 1.000,00
32	472	Sucata	BY073347	GUR7670	Vw/Gol	Marrom	1981	RS 250,00
36	472	Conservado	9C2JC1801MR219554	GNX7225	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	RS 400,00
38	472	Sucata	9BGJK69RRR025210	JDU5051	Gm/Monza Gls	Verde	1994	RS 400,00
40	472	Conservado	9BGJK11ZJHB004400	JDR7833	Gm/Monza SI/E	Prata	1987	RS 800,00
41	472	Conservado	9BFZZZ54ZPB346559	GMK1968	Ford/Escort Gl	Prata	1993	RS 1.000,00
43	472	Conservado	9BWAA05U0AT108234	HFN2273	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	RS 3.500,00
45	472	Sucata	9BD1460003119750	KCT8517	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1986	RS 400,00
47	472	Sucata	94J2XDCC88M027768	HIF8301	Sundown/Max 125 Se	Azul	2008	RS 100,00
51	472	Sucata	9C2KC1680CR418941	OGP5967	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	RS 500,00
53	472	Sucata	9BGSC08ZTTC787830	JEN5637	Gm/Corsa Wind	Prata	1996	RS 400,00
54	472	Conservado	9C2JC250TTR024456	GRT0626	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 500,00
55	472	Sucata	9BWZZZ377ST104929	JTJ8777	Vw/Gol Cli	Prata	1995	RS 700,00
57	472	Conservado	9BD146000S5541731	GRP6130	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 1.500,00
59	472	Sucata	9BD147A0001065626	GWP2483	Fiat/147	Branca	1986	RS 300,00
60	472	Sucata	9BGTE11JLLC130033	JEX9633	Gm/Chevette SI/E	Verde	1990	RS 400,00
62	472	Sucata	9BWZZZ30ZDP106407	GLE7914	Vw/Voyage	Cinza	1983	RS 400,00
63	472	Sucata	9BWZZZ30ZLT010778	GMN6201	Vw/Gol Gl	Branca	1990	RS 400,00
64	472	Sucata	9BWZZZ30ZPT191471	JTA3701	Vw/Gol Cl	Branca	1993	RS 600,00
68	472	Conservado	9BFCXXLB2CFA43689	GRW2619	Ford/Del Rey Ghia	Marrom	1985	RS 300,00
69	472	Conservado	9C2JC30103R236962	GZU9683	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	RS 600,00
70	472	Sucata	94J2XCCA88M025192	EJO5254	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	RS 200,00
71	472	Conservado	9C2JC2500YR080264	GSX2407	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
72	472	Sucata	9C6KE092070128181	HEK2146	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 150,00
73	472	Sucata	9C2HA0700XR052019	KEE7884	Honda/C100 Biz	Azul	1999	RS 100,00
74	472	Sucata	9CDNF41LJ8M131151	DVG6087	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 100,00

75	472	Conservado	9C6KE092080151364	HEK2164	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 500,00
77	472	Conservado	9C2HA070205R802214	JWZ1472	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2005	RS 300,00
78	472	Sucata	9BWCA05W87P084941	BDM4941	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 1.500,00
79	472	Conservado	9C2KC1660BR527903	HEK2636	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	RS 900,00
80	472	Conservado	9C6KE090060001372	HEY9403	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	RS 300,00
81	472	Sucata	93FST12578M001411	HHN6039	Kasinski/Seta 125	Prata	2007	RS 100,00
83	472	Conservado	9C2JC30102R019855	GZR6044	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 500,00
84	472	Sucata	5E11ACC114053	GME3752	Gm/Chevette Sl	Bege	1983	RS 300,00
87	472	Sucata	9C6KG0660E0012357	OWS8403	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2013	RS 300,00
88	472	Sucata	9C2JC2500XR215025	GWN3513	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 100,00
92	472	Sucata	9C2MD280WWR000508	GVD0196	Honda/Xr 200r	Branca	1998	RS 200,00
93	472	Sucata	CG125BR2141247	GOE9133	Honda/MI 125	Preta	1984	RS 200,00
95	472	Sucata	9BFXXLBAHBY78089	JER7849	Ford/Escort Gl	Marrom	1987	RS 600,00
98	472	Conservado	9C2JC30705R003165	HBV2130	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 500,00
99	472	Sucata	9C2JC250TTR097315	GRU2458	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00
102	472	Conservado	9C2JC3020YR039829	GWN4337	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 800,00
103	472	Sucata	ZFA16000S5109519	GRD1325	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1995	RS 500,00
104	472	Sucata	9BFZZZ54ZSB694713	GTG5650	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	RS 800,00
106	472	Sucata	VF33CN6A82Y009245	LOD0267	I/Peugeot 307 Passio 16m	Azul	2002	RS 500,00
108	472	Conservado	9C2HA07103R064268	GZU9725	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	RS 300,00
109	472	Conservado	9C2JC1801HR109622	GNX1365	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 300,00
111	472	Sucata	9C2JC30101R163121	GZC5840	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	RS 200,00
113	472	Sucata	9BWZZZ377TT227193	JJD5186	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 600,00
117	472	Conservado	9C6KE043040025994	HBE1555	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2003	RS 200,00
118	472	Sucata	9BWZZZ30ZRT132898	GTX1932	Vw/Gol Cl	Branca	1994	RS 800,00
120	472	Sucata	9C62MW000S0040891	GRQ7476	Yamaha/Rd 135	Preta	1995	RS 100,00
123	472	Sucata	9BGVP35BPPB226216	JTA7280	Gm/Omega Suprema Gls	Prata	1993	RS 800,00
129	472	Sucata	9C2JC250WVVR059009	GVC9636	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
130	472	Conservado	9C2JC30202R117104	GZC5462	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	RS 200,00
131	472	Conservado	9C2JC30103R020039	GZL8263	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 400,00
132	472	Sucata	9BFXXLBAHBY78089	JER4233	Ford/Escort Xr-3	Preta	1985	RS 600,00
133	472	Conservado	9BD146067S5601676	GTU0243	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1995	RS 1.500,00
136	472	Conservado	9BD15822764761463	HQA6244	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2005	RS 2.000,00
138	472	Sucata	9BWZZZ376WP015725	GSH5125	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1998	RS 1.000,00
139	472	Conservado	9C2JC30212R520673	GZY2647	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	RS 400,00
140	472	Sucata	9BGKZ08RTSB400791	JEF5303	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	RS 600,00
141	472	Sucata	B0330156	GTL3758	Vw/Fusca 1300	Branca	1982	RS 300,00
143	472	Sucata	9C6KE010010020568	GZU9505	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	RS 100,00
144	472	Sucata	9BD146000R5277214	GPR4364	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 800,00
145	472	Sucata	94J2XDCK89M036970	HEB7982	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	RS 100,00
146	472	Sucata	9C2JC250TTR051931	GRT5189	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00
151	472	Conservado	5D11AFC176971	GWP3085	Gm/Chevette Gp	Amarela	1976	RS 1.000,00
155	472	Conservado	9C2JC30104R071505	HAZ4288	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 200,00
158	472	Conservado	9C2JC2500YR056114	GXX2607	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 200,00
162	472	Sucata	9C6KE091070036345	HBE2205	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2007	RS 100,00
163	472	Sucata	LB4KZP58232	GRX6501	Ford/Corcel li	Branca	1981	RS 200,00
165	472	Sucata	LB8AAP39879	BPX3974	Ford/Del Rey	Bege	1982	RS 300,00
166	472	Conservado	9BGSC08WSSC651941	JEA5593	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 1.000,00
167	472	Sucata	9C2JC30707R015280	HEK2066	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 200,00
168	472	Sucata	9BD146000R5373585	GPY5997	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 200,00
169	472	Sucata	9BGKV35RRRC351928	JTB7785	Gm/Kadett Ipanema Flair	Cinza	1994	RS 600,00
171	472	Conservado	9C2KC1680BR537087	HGD2541	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	RS 500,00
173	472	Sucata	9C6KE043050057004	HEY4340	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	RS 200,00